



DECRETO Nº 1191 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: “Abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a criação de despesa no orçamento programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.374 de 29 de junho de 2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.10	Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade	
20.10.18.541.1029.2140	Gestão do ICMS Ecológico - FUMCAM	
4.4.90.52.00.00.1500	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
TOTAL		350.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.10	Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade	
20.10.18.541.1029.2140	Gestão do ICMS Ecológico - FUMCAM	
3.3.71.70.00.00.1500	Rateio pela Participação em Consórcio Público (212)	350.000,00
TOTAL		350.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 10 de agosto de 2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal